

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2019, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD. 02)

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara** informou o Executivo da realização do *“I Congresso Global de Direitos Humanos: Novas políticas de cidadania e de desenvolvimento sustentável”*, que irá decorrer durante quatro dias, no Teatro Ribeiro Conceição, iniciando-se na próxima quarta-feira.

PAGAMENTO À TRANSDEV. S.A. (COD. 20)

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** reiterou ao senhor Presidente da Câmara o pedido de cópia da documentação que serviu de base ao pagamento à empresa Transdev, S.A., referente ao contrato do ano passado, cujo visto foi recusado

pelo Tribunal de Contas, bem como cópia dos acórdãos proferidos pelo Tribunal de Contas.

Afirmou que não compreende a razão de não entregar estes documentos solicitados, discriminando-o em relação aos demais Vereadores.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que vai diligenciar junto dos serviços, para que os documentos sejam entregues no decurso desta semana.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA DO CONCELHO DE LAMEGO (COD. 32)

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** reiterou ao senhor Presidente da Câmara para que lhe seja fornecido cópias das duas versões que levaram à anulação deste mesmo concurso.

Afirmou que não compreende a razão de não entregar estes documentos solicitados, discriminando-o em relação aos demais Vereadores.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que os documentos solicitados pelo senhor Vereador estão apenas ao processo disciplinar que está em curso.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** afirmou que solicitou os documentos muito antes da existência do processo disciplinar, pelo que declarou que não solicitou nenhum documento que estivesse no processo disciplinar, pelo que discorda, por isso, da resposta do senhor Presidente, reiterando o pedido efetuado.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** considera que os documentos que estão em causa se referem a um procedimento concursal, integrando o respetivo contrato, pelo que não há qualquer segredo de sigilo ou proteção jurídica.

ASSOCIAÇÕES (COD. 08)

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** reportou-se a uma comunicação proveniente da APITIL, em que solicita o agendamento de uma reunião com o Executivo, pelo que questionou o senhor Presidente o que pretende fazer e se já deu alguma resposta.

O senhor **Presidente da Câmara** informou que se encontra agendada uma reunião com a APITIL para amanhã.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COD. 33)

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** referiu-se à iluminação pública, concretamente à grande quantidade de luminárias avariadas em diversas ruas na

cidade de Lamego e nas freguesias do município, colocando inclusive problemas de segurança neste período de Inverno.

Disse que o procedimento desencadeado desde a reclamação, quer por parte de um munícipe ou junta de freguesia até à reparação ou substituição da luminária, não é o melhor ou pelo menos não é o mais célere, pelo que deixou este alerta ao senhor Presidente da Câmara para que diligencie, no sentido de verificar e agilizar o procedimento que está a ser adotado.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que a manutenção da iluminação pública cabe ao concessionário que é a EDP. Concordou que, efetivamente, se tem verificado uma baixa de qualidade de serviço, pelo que já diligenciaram, através de reuniões, no sentido de haver melhoria.

Esclareceu que a EDP deixou de ter uma equipa permanente em Lamego, tendo um prestador de serviços, que por sua vez tem subcontratado outro prestador de serviços. O adjudicatário da EDP é a empresa Painhas, S.A., que por sua vez subcontratou a EDS, para fazer a prestação de serviços, dos serviços elétricos que competem à concessão, nos quais se incluem a manutenção da iluminação pública.

Informou que a Câmara Municipal tem acesso à plataforma onde são colocadas todas as reclamações efetuadas pelos munícipes, relativas às falhas que existem no sistema elétrico, nomeadamente a questão das luminárias apagadas, que são identificadas numa aplicação georreferenciada.

Concordou que realmente os serviços da EDP não tem dado resposta adequada, inclusivamente os serviços da empresa subcontratada, em que se verifica que tem vindo a deteriorar-se.

Adiantou ao Executivo que, por esse motivo, tiveram na semana passada uma reunião com o diretor distrital, responsável pela área de concessão, com o objetivo de que a EDP desempenhe com eficiência e eficácia aquilo que lhe compete fazer. No entanto, não tem havido, de facto, a melhor resposta, o que irão continuar a envidar esforços, para que o serviço prestado seja melhorado.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues**, sobre este assunto, reforçou que seria importante que os municípios em conjunto tomassem medidas, para tentar resolver esta situação.

COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS (COD. 26)

O senhor **Vereador José Correia da Silva** reiterou, uma vez mais, o pedido que vem efetuando para que sejam entregues a este Executivo, as atas das reuniões da Comissão de Festas, afirmando que não compreende o motivo para tanto atraso.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que será entregue oportunamente.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA (COD. 27)

O senhor **Vereador José Correia da Silva** reiterou o pedido de cópia dos despachos 88/2018/DFP e 90/2018/DFP, proferidos pelo senhor Presidente da Câmara.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

- Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais – CÓD. DAC 02| GAOM 01

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE JANEIRO DE 2019 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 7 de janeiro de 2019, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 46/2018 (COD. 17)

ARGUIDO: HONÓRIO CARDOSO DE SÁ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 10/17/2019 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal, autoridade administrativa deste processo, o deferimento da pretensão do arguido, concedendo-lhe autorização para efetuar o pagamento da coima aplicada, no valor de € 300,00 em 10 (dez) prestações iguais, mensais e sucessivas de € 30,00 cada uma.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

03-ASSUNTO: PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL EM CURSO DA EX-LAMEGO RENOVA, S.A, (COD. 27)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor da informação n.º 122/DFP, datada de 8 de janeiro de 2019, referente a processos de execução fiscal em curso, relativos à empresa Ex-Lamego Renova, S.A., o que já está a causar

constrangimentos na gestão corrente do Município, nomeadamente com a retenção de 25% de verbas e receitas, por não ter a situação tributária regularizada.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – CÓD. DEASC | 04

04-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO ATL (COD.20)

REQUERENTE: JOSÉ MARIA MOREIRA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 11/20/2019, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pelo senhor José Maria Moreira Fonseca, que seja autorizada a frequência nas Atividades dos Tempos Livres - Natal Ativo, da sua filha Mafalda Patrícia Ribeiro Fonseca, com direito a isenção do pagamento da mensalidade das mesmas, com fundamento na informação n.º 8186/2018, da DESAC, que aqui se dá por integralmente reproduzida, considerando a vulnerabilidade social do agregado familiar.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Gabinete das Atividades Económicas e Turismo – CÓD AO 01|GAET 04

05-ASSUNTO: PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DE NATAL (COD.20)

REQUERENTE: MARIA ISABEL FAUSTINO FERREIRA TRINDADE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 12/51/2019, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara que aprecie e delibere, sobre o pedido da requerente no qual veio solicitar a devolução do valor pago pela participação no Mercado de Natal. A mesma não participou por razões alheias ao município pelo que, solicita a devolução de 44,10€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, conforme solicitado.

06-ASSUNTO: REINSTALAÇÃO DA FEIRA SEMANAL (COD. 25)

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação n.º 1259/25/2018 da senhora Vereadora da Educação Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara que aprecie e delibere sobre a reinstalação da Feira Semanal no Largo da Feira (Largo D. Dinis), bem como a aprovação da planta de localização da Feira Semanal para o

Largo D. Dinis, elaborada pelos serviços da DOU, com os diversos setores de venda, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 12º do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária.

O recinto está dotado das infraestruturas de conforto necessárias ao bom funcionamento do espaço, nomeadamente, instalações sanitárias, rede pública de água, rede elétrica e pavimentação do espaço adequado, bem como, de um Gabinete de Apoio ao Feirante, que funcionará nos horários de funcionamento da Feira.

A reinstalação da Feira Semanal no Largo D. Dinis irá devolver dignidade a este setor de atividade e criar um impacto positivo em todos os intervenientes.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para afirmar que gostaria de saber de que forma é que as áreas foram calculadas. Disse que não põe em causa o mérito da proposta, pois também não choca com o programa eleitoral do PSD.

Afirmou que o preocupa que a feira mantenha o nível de equidade, cujo principal problema é a justiça da distribuição dos lugares e a possibilidade de fazerem negócio, pelo que entende que não seja a melhor proposta.

Referiu que nunca teve uma opinião dogmática sobre esta matéria, sempre teve um pensamento flexível, reiterando que não o choca que a feira se realize no mesmo local onde se encontra atualmente, por uma razão de espaço e de equidade.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que ainda hoje não estão reunidas todas as condições para uma tomada de decisão definitiva sobre este assunto.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** concordou com o que o senhor Vereador António Pinto Carreira disse, pois quanto mais esclarecidos estiverem sobre este assunto melhor, para uma tomada de decisão em consciência.

Disse que gostaria de saber quais são os feirantes que cumprem o pagamento semanal e quais os que não cumprem, o que ajudaria a ter uma opinião mais concreta e formada.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** solicitou ao senhor Presidente da Câmara que lhe seja fornecida uma listagem atualizada dos feirantes inscritos no Município de Lamego, por área de atividade e área ocupada, bem como uma listagem dos feirantes que têm a situação contributiva regularizada para com o Município.

Disse ainda que, em sua opinião, as medidas apresentadas na planta para cada lote, serão insuficientes para a instalação dos feirantes, pelo que, deverão os técnicos que a elaboraram assumir que essas medidas serão adequadas para a boa disposição e execução da realização da feira semanal. Pelo que solicitou que lhe fosse fornecida informação sobre o sistema escolhido para a necessária fixação das tendas ao solo.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** disse que a proposta hoje apresentada é bastante esclarecedora, pois responde a todas as solicitações colocadas

pelos senhores Vereadores na reunião da semana passada, nomeadamente a questão da segurança da circulação de viaturas e peões, a questão das áreas de cada terrado, pelo que considera que não haverá mais nada a esclarecer sobre este assunto.

Entende que o assunto deve ter o consenso de todo o Executivo, porém algumas questões colocadas, hoje, já foram devidamente respondidas.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** corroborou as palavras da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, pois já foi tudo dito sobre esta matéria, considerando que é uma decisão que terá de ser tomada inevitavelmente.

Concorda que este assunto seja deliberado o mais consensualmente possível. Mas entende também que não se devem desfocar, nem tentar protelar uma decisão, por pedir mais elementos, pois irão sempre encontrar algo mais para pedir.

Disse que, as legítimas preocupações, relativamente à conformidade do dimensionamento, estão respondidas na informação técnica, o que terá de haver é uma racionalização e um rigor no controlo do espaço ocupado. Porque se um feiamente diz que 30m² não chegam, o que é preciso saber é quanto está a pagar pelo terrado que ocupa, essa é a questão, afirmou.

Concluiu que o trabalho técnico está bastante claro para uma tomada de decisão.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que as questões suscitadas, nas sucessivas reuniões ocorridas desde o pretérito dia 17 de dezembro de 2018, têm vindo a ser tomadas em atenção.

Em relação às áreas, disse que as mesmas estão devidamente acauteladas, constando no aditamento da informação técnica prestada à Câmara Municipal, tal como as questões da segurança, da justiça e equidade na distribuição e da fixação das tendas ao pavimento. A informação sobre o número de feirantes, os valores que pagam e as áreas que ocupam, será prestada na próxima reunião de Câmara.

Reafirmou a vontade de que esta decisão seja tomada com o maior consenso possível, sublinhando a exigência dos lamecenses para a recolocação da feira no lugar onde pertence, pretendendo satisfazer tal reivindicação, de uma forma pensada e consistente.

Acrescentou que na próxima reunião do Executivo irá colocar à votação este assunto, satisfazendo assim o pedido efetuado pelos Vereadores José Correia da Silva e Fernando Silvério Cardoso de Sousa, sem mais adiamentos. No entanto, caso os senhores Vereadores pretendam fazer chegar mais sugestões ou colocar questões no decurso da semana poderão fazê-lo, referindo que será dada resposta prontamente.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, transitar este assunto para a próxima reunião do Executivo, para deliberação final.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - CÓD. DOU |05

Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

07-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA ARRUMOS - PROC. 596/17
(COD. 42)

REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO LOUREIRO DOS SANTOS

LOCAL DA OBRA: FUNDO DO LUGAR, MAZES – LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 13/42/2019 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2786/DOU, de 27/12/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 07/01/2019, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 668/18 (COD. 42)

REQUERENTE: JOSÉ LOPO ESPERANÇO SOUSA PENAS

LOCAL DA OBRA: RUA CASA NOVA – MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 14/42/2019 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 15/DOU, de 04/01/2019 e do parecer do Chefe da DOU, de 07/01/2019, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRODUÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICA - PROC. 171/18 (COD. 42)

REQUERENTE: LAMEGUIPER – SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO, S.A.

LOCAL DA OBRA: PRADOS, TAMBOREIRA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 15/42/2019 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2752/DOU, de 14/12/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 04/01/2019, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a

aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

10-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 193/18 (**COD. 42**)

REQUERENTE: ADELINO JOSÉ SOUSA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO COURACEIRO – VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 16/42/2019 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 10/DOU, de 03/01/2019 e do parecer do Chefe da DOU, de 04/01/2019, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 289/18 (**COD. 42**)

REQUERENTE: ISMAR GONÇALVES COSTA

LOCAL DA OBRA: S. TIAGO – MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 17/42/2019 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2/DOU, de 03/01/2019 e do parecer do Chefe da DOU, de 07/01/2019, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: REMODELAÇÃO DE UM ARRANJO EXTERIOR - PROC. 610/18 (**COD. 42**)

REQUERENTE: JOSÉ AVELINO SILVA RIBEIRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CRUZEIRO – MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 18/42/2019 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2751/DOU, de 14/12/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 07/01/2019, propondo que a Câmara Municipal, nos

termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de remodelação de terreno e arranjo exterior, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 187/18 (COD. 42)

REQUERENTE: ALBERTO JÚLIO VICENTE DE CASTRO

LOCAL DA OBRA: RIO DE ASNOS, CALÇADA DA GUERRA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 19/42/2019 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2787/DOU, de 27/12/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 07/01/2019, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO - PROC. 189/18 (COD. 42)

REQUERENTE: NATÁLIA CLEMÊNCIA GONÇALVES MARTINS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA MATANÇA – MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 20/42/2019 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 22/DOU, de 04/01/2019 e do parecer do Chefe da DOU, de 07/01/2019, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM TANQUE - PROC. 656/18 (COD. 42)

REQUERENTE: ISABEL MARIA PEREIRA RODRIGUES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA DEVESA, GALVÃ – CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 21/42/2019 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 19/DOU, de 04/01/2019 e do

parecer do Chefe da DOU, de 07/01/2019, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de um tanque, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 298/18 (**COD 42**)

REQUERENTE: AMÂNDIO CARDOSO ROQUE

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO ESPINHEIRO – VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 22/42/2019 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 13/DOU, de 04/01/2019 e do parecer do Chefe, de 04/01/2019, propondo à Câmara Municipal que delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE VISTORIA A HABITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO – PROC. 384/14 (**COD 42**)

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DA PENAJOIA

LOCAL DA OBRA: S. GEÃO – PENAJOIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 23/42/2019, do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16, de dezembro, que delibere a homologação do auto de vistoria n.º 34, de 18/12/2018, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VII – conclusão, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 4/06 – PROC. 495/04 (**COD 42**)

REQUERENTE: ISABEL MARIA CARVALHO DE ANDRADE COSTA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CASAL – S. MARTINHO DE SOUTO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 24/42/2019, do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2269/DOU, de 11/10/2018 e do parecer do Chefe, de 08/01/2019, dado que a requerente não se pronunciou em sede de audiência prévia, propõe à Câmara que delibere o indeferimento do pedido de receção definitiva das obras de urbanização, devendo notificar-se a requerente para no prazo de 60 dias dar cumprimento ao referido no auto de vistoria n.º 44 de 02/10/2015, sob pena

de a Câmara Municipal deliberar a caducidade do alvará de loteamento n.º 4/06 e proceder à execução das obras de urbanização em falta com recurso à caução existente, nos termos do artigo 71º do RJUE.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: CERTIDÃO ANTERIOR A 1962 – PROC. 637/18 (**COD 42**)

REQUERENTE: FREGUESIA DE BRITIANDE

LOCAL DA OBRA: RUA DO RIBEIRO – BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 25/42/2019, do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2779/DOU, de 21/12/2018 e de acordo com o referido no artigo 24º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, compete à câmara municipal deliberar sobre as dispensas totais ou parciais do pagamento de taxas municipais e nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 26º do citado regulamento a câmara municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas constantes da Tabela Geral anexa, sem prejuízo das licenças ou autorizações necessárias a pagar por pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, associações culturais, desportivas, recreativas, religiosas, cooperativas ou profissionais e instituições particulares de solidariedade social. O valor das taxas a liquidar é de 165,80€.

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal delibere isentar o valor das taxas a liquidar pela requerente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

20-ASSUNTO: PEDIDO DE CORTE DE TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO MÁRTIR DE S. SEBASTIÃO – MEDELO (**COD 51**)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 26/62/2019 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 108/DASU, datada de 8 de janeiro de 2019, propondo à Câmara Municipal que autorize o corte de trânsito na Rua do Mártir de São Sebastião, junto à Capela do Mártir de São Sebastião – Medelo – Freguesia de Lamego, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2019, para a realização das Festas em honra do Mártir de São Sebastião.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Presidente

Secretária

21-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

22-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária